

PORTARIA Nº018, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA INTERINAMENTE**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

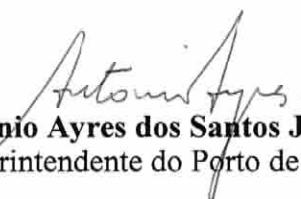
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º, art. 5º, da Lei Municipal nº 3960, de 22 de agosto de 2003, **MARCOS HELMAR FERNANDES**, empregado público ocupante do cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada - FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA**, de 01 a 20 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí/SC, 31 de janeiro de 2012.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí